



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

## Requerimento Nº 158/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia  
da sessão de 21/08/2023

Presidente

Considerando o Comunicado transcrito abaixo, encaminhado aos inscritos, via e-mail, em 16/08/2023:

### "COMUNICADO

A Associação Brasileira de Concursos Públicos Juntamente com a Prefeitura Municipal de Santa Branca - SP comunica que os candidatos inscritos para o emprego de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO não realizarão as provas previstas para o dia 20 de agosto do corrente ano.

Comunica ainda que as inscrições já realizadas serão mantidas e todos os direitos dos candidatos já inscritos serão preservados.

Outras providências a serem adotadas e demais informações referentes ao novo cronograma serão divulgadas posteriormente, devendo o candidato acompanhar nos veículos oficiais de comunicação, previstos no Edital nº 001/2023.

Santa Branca, 16 de agosto de 2023.

### ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCURSOS PÚBLICOS"

**ADINELSON TARCÍLIO**, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que preste as seguintes informações:

**PROVADO POR UNANIMIDADE**  
Diretoria Geral para as devidas  
providências.

a. Branca, 21/08/2023

Presidente da Câmara

- Por qual motivo foi suspenso o concurso para o cargo supra mencionado?
- Por qual motivo a suspensão se deu somente após a divulgação da lista dos inscritos?
- Houve recurso impugnando o Edital ou as Inscrições?
- A prova já foi reagendada?
- Haverá anulação do concurso para este cargo?
- Caso positivo, haverá alteração nos critérios para candidatura a este cargo?



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**

*www.camarasantabranca.sp.gov.br*

O princípio da transparência é fundamental no exercício das funções do poder executivo e legislativo, garantindo o acesso às informações e permitindo uma fiscalização efetiva por parte dos vereadores.

Quando um vereador busca informações junto à prefeitura, é esperado que haja uma disposição para fornecer informações relevantes e necessárias para o bom desempenho de suas funções, o que não ocorreu com este vereador ao tentar obter informações após os inscritos receberem o comunicado.

A transparência nos atos administrativos é crucial para garantir a prestação de contas à sociedade e para promover a confiança no funcionamento do governo. Ao não fornecer informações de maneira adequada e oportuna, pode haver prejuízo à confiança pública e à capacidade do vereador de cumprir suas responsabilidades de fiscalização.

É direito do vereador receber informações concretas e relevantes para que possa desempenhar suas funções de forma eficaz. O acesso a informações transparentes é parte fundamental do processo democrático e ajuda a assegurar que o governo atue de acordo com o interesse público.

## Justificativa:

O presente requerimento se faz necessários, diante dos obstáculos que este vereador enfrentou ao tentar obter as informações necessárias para o seu papel de fiscalização, é apropriado expressar sua preocupação em relação à falta de transparência e buscar os meios legais para obter as informações pertinentes. A transparência e o acesso à informação são pilares essenciais de um governo responsável e comprometido com o interesse público.

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 18 de Agosto de  
2023**

  
**Francisco de Assis Nunes da Silva**  
Vereador

  
**Adinelson Tarcilio**  
**VEREADOR**